

Terça-feira – 15 de outubro de 2024 – Ano IX – Edição nº 67

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PAUTA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 17 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PAUTA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)

I- PARTE:

- Comparecimento.

II- PARTE:

- Abertura dos trabalhos da 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária de 2024.

III- PARTE:

- Execução do Hino Nacional Brasileiro;

- Mensagem Religiosa.

IV- PARTE: EXPEDIENTE:

- Projeto de Lei Legislativo nº 05/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade da higienização dos carrinhos, cestas e utensílios para acondicionamento de compras, balcões e similares, em mercadinhos e mercados, supermercados, hortifrutis, centros comerciais e assemelhados, localizados no município de Gentio do Ouro, e dá outras providências;

- Projeto de Resolução nº 03/2024, institui a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências;

- Ofício nº 31/2024, da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, para a Coelba, informando sobre queda de energia e constatando a queima de aparelhos pertencentes à Câmara;

- Ofício nº 07/2024, da Secretaria de agricultura, solicitando espaço para realização de um encontro Agenda 2030 e os objetivos do desenvolvimento sustentável – (Programa Cidade Empreendedora);

- Relatório nº 16/2024, sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 09/2024, que reconhece a utilidade pública da Associação Familiar Remanescente de Quilombolas da Comunidade Quilombola de Alagoinhas, neste município;

- Parecer nº 16/2024, da CCJR, Projeto de Lei Legislativo nº 09/2024, que reconhece a utilidade pública da Associação Familiar Remanescente de Quilombolas da Comunidade Quilombola de Alagoinhas, neste município;

- Ata da 9ª reunião da CCJR, pauta: análise Projeto de Lei Legislativo nº 09/2024, que reconhece a utilidade pública da Associação Familiar Remanescente de Quilombolas da Comunidade Quilombola de Alagoinhas, neste município;

- Relatório nº 15/2024, sobre Projeto de Lei Legislativo nº 10/2024, que dispõe sobre a criação dos Campeonatos Municipais de Futebol Amador Masculino e Feminino no Município de Gentio do Ouro, autoriza a premiação em dinheiro, medalhas e troféus, e dá outras providências;

- Parecer nº 15/2024, da CCJR e CECELMAAPT, sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 10/2024, que dispõe sobre a criação dos Campeonatos Municipais de Futebol Amador Masculino e Feminino no Município de Gentio do Ouro, autoriza premiações em dinheiro, troféus e medalhas, e dá outras providências;

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 - Telefone/WhatsApp: + (74) 3637 2276 - E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

- Ata da 12ª reunião conjunta (CCJR e CECELMAAPT), pauta: análise do Projeto de Lei Legislativo nº 10/2024, que dispõe sobre a criação dos Campeonatos Municipais de Futebol Amador Masculino e Feminino no Município de Gentio do Ouro, autoriza a premiação em dinheiro, medalhas e troféus, e dá outras providências;
- Ofício nº 117/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Gentio do Ouro, solicitando espaço para realização de uma reunião com os Agentes Comunitário de Saúde;
- Requerimento nº 01/2024, requer a realização de uma Sessão Itinerante no povoado de Riacho do Cedro;
- Edital de Convocação nº 24/2024, para a 10ª reunião da CCJR;
- Convite da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, convida todos do Poder Legislativo para participar do novenário e festa em honra a Nossa Senhora do Rosário;
- Projeto de Lei legislativo nº 12/2024, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe o pagamento de diárias aos Vereadores, servidores e assessores da Câmara de Vereadores do município de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências;
- Projeto de Lei Legislativo nº 13/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Gentio do Ouro-BA, a “Festa de São João Batista do Distrito de Itajubaquara”, neste município, e dá outras providências.

V - PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE:

- Os Vereadores poderão comentar acerca das proposições, pareceres, ofícios e outros documentos lidos no Expediente.

VI - TRIBUNA LIVRE:

- Não há inscritos.

VII - PARTE: GRANDE EXPEDIENTE:

- Os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra deverão se inscrever antes do início da Sessão Ordinária, junto ao primeiro-secretário.

VIII - PARTE: ORDEM DO DIA:

- Votação: Projeto de Lei Legislativo nº 08/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que dispõe sobre denominação de via pública no distrito de Gameleira do Assuruá, e dá outras providências;
- Votação: Projeto de Resolução nº 02/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que cria a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, e dá outras providências;
- Discussão: Projeto de Lei Legislativo nº 09/2024, que reconhece a utilidade pública da Associação Familiar Remanescente de Quilombolas da Comunidade Quilombola de Alagoinhas, neste município;
- Discussão: Projeto de Lei Legislativo nº 10/2024, que dispõe sobre a criação dos Campeonatos Municipais de Futebol Amador Masculino e Feminino no Município de Gentio do Ouro, autoriza premiações em dinheiro, troféus e medalhas, e dá outras providências.

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 - Telefone/WhatsApp: + (74) 3637 2276 - E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

IX - PARTE: EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

- A palavra será franqueada aos Vereadores.

X - PARTE:

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária.

XI - PARTE:

- Encerramento dos trabalhos.

Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2024

Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Vereador/Presidente da Câmara

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 - Telefone/WhatsApp: + (74) 3637 2276 - E-mail: cmgentio@gmail.com